Accuso a recepção dos Officios Nos 109, 110, 112 e 113 que em datas de 26 de Maio e 26 de Junho VV me dirigio, e fico inteirado de todo o seu variado conteúdo.

Quanto aos VV expendem nos Officios, relativamente á letra que sacára, comprehendendo o em dos seu ordenado, o do Secretario deste Legação, e despezas da respectiva Secretaria; cumpre me diverlhe que se remetteo este negocio ao Ministerio da Fa por as providencias que coubrem a tal respeito. Me Officiou a mesma que VV fez ao Advogado que se propõem a pugnar pelas propriedades Brazileiras, retidas illegalmente por Piratas; e por ordem ~~Lhe Officiou~~ que VV lhe faça bons os porcentos do realisado, a que se ha comprometido. Transmitto

p.a sua intelligencia a copia do Officio do Sr Mordall, communicando me o haver sido paga a letra q. Jorge Abanon sacára contra Vsce.

Deus Guarde V. S. 5 de 8br 1829

Sr J. S. Rebello